



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE OUTUBRO DE 2025***

#### **10.1. REGISTO N.º 108.202/2024 - PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE ALJUSTREL - FREGUESIA DE FÁTIMA - OURÉM - ABATE DE AZINHEIRAS E SOBREIRO -----**

---- No seguimento do processo registado sob o n.º 108.202/2024, relativo ao abate de duas azinheiras e um sobreiro – procedimento necessário à criação de um parque de estacionamento em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste concelho – indeferido pelo ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por entender que não se trata de um empreendimento de imprescindível utilidade pública ou de relevante e sustentável interesse para a economia local, conforme prevê a alínea a), do n.º 2, do artigo 2.º, conjugado com o artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, da sua redação atual, foi apresentado documento elaborado pelo **Gabinete Técnico Florestal**, com os fundamentos justificativos para a obtenção da necessária declaração de interesse público do referido projeto de criação do parque de estacionamento. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA INTERVENÇÃO EM APREÇO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, FORMALIZAR POSTERIORMENTE O PEDIDO DE ABATE DAS DUAS AZINHEIRAS E DE UM SOBREIRO, JUNTO DO RESPETIVO MINISTÉRIO. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*